INDICAÇÃO Nº 209/2020

Disponibilização de Guarda Municipal para auxiliar na segurança do Centro de Artes e Esportes Unificados de Toledo-PR.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de Guarda Municipal para auxiliar na segurança do Centro de Artes e Esportes Unificados de Toledo-PR (CEU das ARTES).

O local em questão é frequentado por crianças e famílias que fazem o uso dos espaços do CEU das ARTES e do CRAS V que se localizam na praça CEU. Porém, diariamente, comparecem no local adolescentes usuários de drogas, infratores, com intenção de uso de drogas e tráfico. Esta situação demonstra iminente insegurança para as servidoras municipais que atuam no local, em decorrência de histórico de ameaças e agressividade por parte destes adolescentes.

Considerando que o CEU das ARTES tem alunos de faixa etária de 4 à 13 anos, não é saudável que o ambiente seja hostil desta maneira ou que as crianças presenciem este tipo de comportamento inadequado e ilegal dos adolescentes. Da mesma maneira que se torna perigoso para as servidoras, pois os referidos adolescentes não respeitam o espaço público, tão pouco respeitam as servidoras (todas mulheres) que estão ali prestando um serviço à comunidade.

É imprescindível que haja um Guarda Municipal no local pois trata-se de espaço público e o local apresenta histórico de vandalismo e arrombamentos. Além disso, atualmente, possui patrimônio municipal significativo em sua guarda, como o Estúdio Municipal de Gravação e outros equipamentos caros utilizados em aulas de musicalização. A praça CEU também faz parte do patrimônio público e deve ser vigiada e assegurada como qualquer outra.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de resolver o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2020.

LEANDRO MOURA